

Sete em cada dez brasileiros pensam em manter a produtividade pós aposentadoria

Hoje a expectativa de vida do brasileiro é de 75,5 anos, 30 anos a mais do que na década de 1940

Considerando que em poucos anos o Brasil terá uma pirâmide etária invertida, há uma mudança de modelo mental que deve ser estabelecida — e rápido. O Brasil será o sexto país no número de pessoas idosas até 2025, quando deve alcançar a marca de 32 milhões com mais de 60 anos. Esses anos a mais de vida com cada vez mais lucidez, independência, possibilidade de realizar planos e disposição para consumo de bens e serviços é o que projeta a Economia da Longevidade como um dos mais importantes movimentos econômicos deste século. Estudo realizado pelo Grupo Croma o Oldiversity® avalia como as marcas estão lidando — ou não — com a longevidade e diversidade de orientação sexual, gênero, raça e pessoas com deficiência e se estabelece como parâmetro avaliativo inédito de marcas que pensam, preocupam-se, promovem e defendem assuntos ligados à longevidade e à diversidade.

Quase metade dos entrevistados declara que não tem com quem contar na velhice, o que contribui para o alto índice (72%) dos que consideram importante a contratação dos mais velhos pelas empresas, principalmente no grupo dos que têm 61 anos ou mais. 72% dos



82% dos entrevistados afirmam que as empresas têm preconceito em contratar pessoas mais velhas.

entrevistados reconhecem o despreparo das lojas, das dinâmicas do varejo e do treinamento dos vendedores no atendimento aos que têm 60 anos ou mais. 82% dos entrevistados afirmam que as empresas têm preconceito em contratar pessoas mais velhas, fato este que, o número de desempregados no país acima de 40 anos dobrou nos últimos anos, quem dirá para os acima de 60 anos.

Apesar de apenas 19% acreditar que pessoas mais velhas estejam habituadas a comprar em lojas virtuais, os que têm 61 anos ou mais são mais confiantes e elevam esse índice para quase 30%. Não é à toa que, dos 25,4 milhões de pessoas com 61 anos ou mais, 83% acessam a internet diariamente,

dando ao e-commerce uma fatia importante de um mercado antes considerado inacessível. “86% das pessoas pensam em manter a produtividade na velhice, pois além do benefício da manutenção da renda, estar no mercado de trabalho faz com que se sintam incluídas socialmente”, explica Edmar Bulla, CEO da Croma.

75% dos entrevistados têm consciência de que a população está ficando mais velha, porém 70% dizem não estar preparados para perder sua qualidade de vida no futuro. Isso representa uma grande oportunidade para empresas e marcas que podem fazer parte dessa jornada entre o hoje e o amanhã de pessoas que precisam de auxílio para planejar e usufruir de uma qualidade de vida digna no futuro.

A reputação das marcas no aspecto da longevidade parece ser abalada, especialmente sobre a autenticidade da comunicação e da proposta de valor. A descrença, no caso da longevidade, é tão significativa quanto a de diversidade. “Apenas uma pequena parte do varejo parece estar preparada para atender à demanda desse shoppertão importante, mas ainda pouco expressivo tanto nas estratégias de marketing quanto em relação ao quadro de funcionários de marcas e empresas”, define Bulla.

O estudo comprova que marcas que se posicionam claramente sobre a longevidade são beneficiadas e têm impacto positivo em consideração e preferência. As pessoas passam a admirar (77%), acreditar (68%) e recomendar (69%) essas marcas. Entre os entrevistados com idade acima de 61 anos, esses índices alcançam 83%, 77% e 82%, respectivamente. Isso representa uma grande oportunidade para empresas e marcas que podem fazer parte dessa jornada entre o hoje e o amanhã de pessoas que precisam de auxílio para planejar e usufruir de uma qualidade de vida digna no futuro.

Fonte e mais informações: (<https://cromasolutions.com.br/>).

A automação de compliance e a experiência do cliente

Virgílio Rocca (*)

É preciso ganhar eficiência na execução dos marcos regulatórios para não afetar a experiência superior e sem atrito para o cliente

Até há uns 10 anos, os investimentos dos bancos e das grandes empresas em soluções de compliance e ferramentas de auditoria costumavam ser arrolados na rubrica das “despesas operacionais”. E nada disto era visto com “glamour”, figurando, a grosso termo, como gasto meramente burocrático. Hoje, porém, a evolução digital modificou completamente esse cenário. Oferecer ao cliente uma experiência de qualidade, com o mínimo possível de atrito e a máxima agilidade de entrega, faz parte do centro da estratégia de qualquer instituição financeira.

E assim, o grande desafio passa a ser atender à demanda crescente de regulação dos mercados, ao mesmo tempo entregar uma melhor experiência ao cliente, e tudo isso com um custo reduzido. Para isso, a automação regulatória precisou atingir um outro patamar. Quanto mais eficiente em cumprir requisitos de compliance, de forma transparente para o correntista ou consumidor final, e em plena jornada de entrega, maior é a competitividade.

Aliás, se ainda houve dúvida a respeito, basta que se olhe para o ecossistema das fintechs, esse arrojado exército de pequenos ágeis e descomplicados que emergem do mundo startup para desafiar os incumbentes na base da automação e da melhor experiência oferecida. Desde a quebra do sistema financeiro global, em 2008, até os dias atuais, os bancos ao redor do mundo já tiveram de pagar uma conta de US\$ 321 bilhões somente em multas por inconformidade.

De fato, esse dado gritante acarretou uma corrida em direção à automação de compliance, e o sistema financeiro precisou absorver novos marcos normativos

nada corriqueiros, como a Lei Sarbanes-Oxley, O PCI DSS, as Leis de Prevenção à Lavagem de dinheiro e, mais recentemente, a GDPR europeia, a brasileira LGPD e suas congêneres no mundo.

Numa perspectiva mais recente, surgiu a expressão RegTech. O termo é usado para definir empresas que desenvolvem plataformas para gerenciar o fluxo de trabalho do começo ao fim, sendo avançadas por tecnologias exponenciais como Inteligência Artificial, Visão Computacional, Advanced Analytics e outras afins, visando resolver esse desafio

regulatório de bancos, fintechs, seguradoras e outras grandes empresas.

No caso específico do Brasil, a automação regulatória já estava alavancada, em função das normativas de impacto, como a LGPD, o marco civil da Internet e as imposições de compliance de dados para as instituições financeiras por parte do Banco Central. E em 2020, as RegTechs ganham um ritmo mais acelerado devido à paulatina regulamentação pelo Bacen dos pagamentos instantâneos por aplicativo (PIX) e a iminência de operação obrigatória dentro do modelo compartilhado Open Banking.

Embora essa preocupação comece pelos bancos e demais instituições financeiras, é certo que vai despertar rapidamente a atenção dos demais agentes econômicos, já que as mudanças no setor financeiro e nos modelos de pagamento vão contaminar diretamente o varejo físico como um todo, a cadeia de suprimentos da indústria, o e-commerce, as utilities, o governo e o setor de saúde.

Segundo uma pesquisa recente da ONG Germany Fintech, estas tecnologias RegTech estão crescendo a taxas de 52,8% ao ano, desde 2019, e irão se manter nesse ritmo em uma projeção até 2025. Se confirmadas as previsões, os investimentos globais em RegTechs irão saltar dos atuais US\$ 6,5 bilhões este ano, para o patamar de US\$ 55,2 bilhões ao final de 2025.

E tudo indica que isto ocorrerá, porque será praticamente impossível as empresas dos setores mais competitivos operar sem instrumentos automáticos para o registro de novos clientes (como é o caso do onboarding digital) e sem a integração analítica de dados estruturados com fragmentos de dados e imagens. Depois de integrar todo o ciclo de registros, conferência de dados e liquidação de operações, sem depender de processos manuais, as empresas vão poder operar regras de compliance de forma online.

Com isto, irão conseguir reduzir o atrito nas operações e obter um desempenho de negócios maior que a média da concorrência. Seguindo a tendência mundial, a Febraban posiciona as RegTechs e as LawTechs (ou legaltechs) entre os alvos prioritários para os investimentos de TI dos bancos locais. E todo esse movimento já começa a promover também o desenvolvimento de diferentes modelos de negócio nas RegTechs nativas, que oferecem seus serviços em regime de outsourcing ou no modelo SaaS.

(*) - É Diretor Regional Sul-Sudeste da Flexdoc (www.flexdoc.com.br).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

41º Subdistrito - Cangaíba

Dr. Mario Luis Migotto - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido neste Capital, Belenzinho - SP, no dia (01/04/1990), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Jesus Jorge Oliveira e de Gildete dos Santos Oliveira. A pretendente: **FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão bancária, nascida neste Capital, Vila Matilde - SP, no dia (30/10/1989), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Pedro Alves dos Santos e de Felicia Oliveira Silva.

O pretendente: **DANIEL CRUZ DE SOUZA**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido neste Capital, Belenzinho - SP, no dia (30/04/1994), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de João de Souza e de Andreia Carneiro da Cruz. A pretendente: **LETHICIA MARINA FERREIRA DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão atendente, nascida neste Capital, Tatuapé - SP, no dia (06/02/1995), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Sandro Luciano Ferreira dos Santos e de Regina Rodrigues dos Santos.

O pretendente: **CAIO HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Guarulhos - SP (Registrado neste Subdistrito - Cangaíba), no dia (27/03/1999), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Marconi Boco da Costa e de Adriana do Nascimento. A pretendente: **CAROLINE ALVES APARICIO DA SILVA**, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida nesta Capital, Cangaíba - SP, no dia (18/02/2000), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Saulo Aparicio da Silva e de Maria Regina Alves Teixeira da Silva.

O pretendente: **EDENILSON DA SILVA OLIVEIRA**, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em São José da Tapera - AL (Registrado no Município de Senador Ruy Palmeira - AL), no dia (07/08/1998), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Sebastião Barbosa da Silva e de Maria de Lourdes de Oliveira. A pretendente: **CAMILA COSTA FELIX DA SILVA**, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida nesta Capital, Belenzinho - SP, no dia (16/12/1999), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de João Felix da Silva e de Adriana Gomes da Costa.

O pretendente: **JADIR CASSIANO PATRÍCIO**, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Caetano do Sul - SP, no dia (22/11/1974), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Manoel Patrício e de Luiza Cassiano Patrício. A pretendente: **MARTA SAMARTIM BIONI**, estado civil divorciada, profissão tosadora, nascida nesta Capital, Vila Matilde - SP, no dia (20/11/1968), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Wandick Bioni e de Josepha Samartim Bioni.

O pretendente: **JOSEILDO CALIXTO DE ARAUJO**, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em Juazeiro do Norte - CE, no dia (04/07/1978), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Jotalildo Alves de Araújo e de Maria Vilair Calixto de Araújo. A pretendente: **ELDA DE CAMPOS**, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida nesta Capital, Tatuapé - SP, no dia (15/12/1981), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Esio de Campos e de Maria de Campos.

O pretendente: **FABIO GALDINO DA SILVA**, estado civil viúvo, profissão caldeireiro, nascido em Mogi das Cruzes - SP, no dia (20/08/1976), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de José Galadino da Silva Filho e de Maria de Fátima Leandro da Silva. A pretendente: **MARINA DIAS DE SOUZA**, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida nesta Capital, Cangaíba - SP, no dia (25/04/1984), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Rubens Pinto de Souza e de Valdelene Nunes Dias de Souza.

O pretendente: **BRUNO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido nesta Capital, Cangaíba - SP, no dia (10/03/1995), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Valdemir Aparecido do Nascimento e de Aparecida Nazaret Netto. A pretendente: **THATIANE IGREJA NUNES**, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Guarulhos - SP (Registrada neste Subdistrito - Cangaíba), no dia (08/07/1998), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Domingos Pereira Nunes e de Maria Moreira Igreja Nunes.

O pretendente: **GUSTAVO BATISTA GONÇALVES**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido nesta Capital, Cambuci - SP, no dia (12/03/1987), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Wladimir João Gonçalves e de Izabel Aparecida Batista Gonçalves. A pretendente: **JÉSSICA MUNIZ COUTO**, estado civil solteira, profissão contadora, nascida nesta Capital, Bela Vista - SP, no dia (23/01/1991), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Decio da Silva Couto e de Regiane Marcilio Muniz Couto.

O pretendente: **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOTA**, estado civil solteiro, profissão engenheiro de software, nascido em Belo Horizonte - MG (Registrado no 1º Subdistrito do município de Betim - MG), no dia (31/10/1995), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de José Mota Barroso e de Silvana de Oliveira Mota. A pretendente: **MAÍSA EMILLY SILVA DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em Diadema - SP, no dia (03/07/1991), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Edivaldo Aparecido dos Santos e de Denize Maria Silva dos Santos.

O pretendente: **GABRIEL RIBEIRO MARQUES**, de estado civil solteiro, profissão professor, nascido nesta Capital, Mooca - SP, no dia (22/09/1993), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Edinasi Novais Marques e de Terezinha Ribeiro. A pretendente: **BIANCA DA CUNHA CAPPUCIO**, estado civil solteira, profissão secretária, nascida nesta Capital, Cangaíba - SP, no dia (09/05/1998), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Marcos Evandro Cappuccio e de Edioní Aparecida da Cunha.

O pretendente: **ÍCARO MAIA OLIVEIRA SILVA**, estado civil solteiro, profissão aprendiz, nascido nesta Capital, Vila Maria - SP, no dia (25/09/2000), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Rogério Oliveira Silva e de Maria Susineira Maia. A pretendente: **GABRIELA FERREIRA BARRETO**, estado civil solteira, profissão estagiária, nascida em Guarulhos - SP (Registrada 22º Subdistrito - Tucuruvi, nesta Capital), no dia (01/09/2000), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Robson Ferreira da Silva e de Patricia Barreto da Silva.

O pretendente: **MARVYN FERREIRA ROQUE**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido nesta Capital, Cangaíba - SP, no dia (17/03/1993), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Marcelo Teixeira Roque e de Rosemeire Dias de Jesus Ferreira Roque. A pretendente: **BÁRBARA QUINTO DE CAMARGO**, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida nesta Capital, Penha de França - SP, no dia (15/04/1991), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Ivan Lima de Camargo e de Aparecida da Penha Quinto de Camargo.

O pretendente: **JOÃO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR**, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em Diadema - SP, no dia (28/10/1965), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de João Fernandes dos Santos e de Lidia Maria Fernandes dos Santos. A pretendente: **LILIANI CUSTÓDIO DE ALMEIDA**, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida nesta Capital, Cangaíba - SP, no dia (23/04/1986), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Edson Aparecido de Almeida e de Ana Maria Custódio de Almeida.

O pretendente: **HAMILTON LIMA SOTERO JUNIOR**, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Barra - BA, no dia (17/01/1995), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Hamilton Lima Sotero e de Anívia de Oliveira Sotero. A pretendente: **ÉRICA FERNANDA FONTES PEREIRA**, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Orléans - PI, no dia (19/04/1993), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Luiz Estevam Pereira Neto e de Elenita da Silva Fontes Pereira.

O pretendente: **ALTEMIRO SOUZA BROCHADO**, estado civil divorciado, profissão policial militar, nascido em Guarulhos - SP, no dia (25/03/1970), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Wanderley Souza Brochado e de Cleide Martins Brochado. A pretendente: **FATIMA DE SOUZA COSTA**, estado civil divorciada, profissão funcionária pública, nascida em Andaraí - PR, no dia (17/08/1966), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de João de Souza Costa e de Luzia da Silva Costa.

O pretendente: **THIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, estado civil solteiro, profissão analista logístico, nascido nesta Capital, Tatuapé - SP, no dia (04/01/1991), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Jurandi Antonio de Oliveira e de Luciana Gomes de Oliveira. A pretendente: **JULIANA CIPRIANO NERY**, estado civil solteira, profissão analista financeiro, nascida nesta Capital, Jardim Paulista - SP, no dia (01/02/1995), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Sidinei Queiroz Nery e de Maria Aparecida Cipriano Nery.

O pretendente: **SERGIO JANKELOVITZ**, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido nesta Capital, Lapa - SP, no dia (14/03/1961), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Leiba Jankelovitz e de Bertha Jankelovitz. A pretendente: **SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Santo André - SP (Registrada 2º Subdistrito - Utinga), no dia (15/01/1968), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de José Paulino de Oliveira e de Terezinha dos Santos Oliveira.

O pretendente: **JOÃO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em Ubaí - MG, no dia (18/02/1993), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Maria Nilma Pereira da Silva. A pretendente: **NATALIA CAROLINA SANTOS DE SOUSA**, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida nesta Capital, Cangaíba - SP, no dia (16/12/1998), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Lisandro Pereira de Sousa e de Simone Cristina dos Santos.

O pretendente: **DIEGO PEREIRA VAZ**, estado civil solteiro, profissão polidor, nascido nesta Capital, Cangaíba - SP, no dia (17/06/1986), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Roberto Pereira Vaz e de Rosalina Moraes Ribeiro Pereira Vaz. A pretendente: **KARINA CRISTINE DA SILVA**, estado civil solteira, profissão supervisora de logística, nascida nesta Capital, Bela Vista - SP, no dia (28/08/1985), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Levino da Silva e de Catarina Maria da Silva.

O pretendente: **ARIEL MONTOVANI**, estado civil solteiro, profissão auxiliar de sistemas, nascido nesta Capital, Itaquera - SP, no dia (13/04/1996), residente e domiciliado em Itaquaquecetuba - SP, filho de Gian Carlos Montovani e de Neusa Pereira de Souza Montovani. A pretendente: **MYLLENA MATOS GUEDES RODRIGUES**, estado civil solteira, profissão relações públicas, nascida nesta Capital, Penha de França - SP, no dia (22/09/1998), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Oleyce Guedes Rodrigues e de Roseli Matos Guedes Rodrigues. Obs.: Bem como cópia enviada a Unidade de Serviço do município de Itaquaquecetuba, neste Estado, onde o pretendente é residente e domiciliado.

O pretendente: **EVANDRO GOMES DOS SANTOS**, estado civil divorciado, profissão ajudante, nascido em São Paulo - SP, no dia (14/01/1972), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Edivaldo Gomes dos Santos e de Jane Maria das Graças Guaitoli dos Santos. A pretendente: **KATIA LOMPISANO**, estado civil divorciada, profissão confeiteira, nascida nesta Capital, Ermelino Matarazzo - SP, no dia (30/10/1967), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Roberto Lompisano e de Lindaura Oliveira Lompisano.

O pretendente: **BRUNO JOSÉ DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Palmares - PE, no dia (24/10/1998), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Ivanildo José da Silva e de Edlene Maria do Carmo. A pretendente: **THAIS DE ARAGÃO PEREIRA**, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida nesta Capital, Tatuapé - SP, no dia (30/05/1999), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Oscar Nunes Pereira e de Edna Maria de Aragão.

Se algum dos sobrenomes de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local

Jornal Empresas & Negócios